



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 4 do proc. n.º 307 de 19.95

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 11 ABR 1995
COMISSÃO DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SAÚDE, PROM. SAÚDE FAM.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Projeto de Lei n.º

01 - PL
01-0307/1995

APROVADO EM 2a. DISCUSSÃO A SANÇÃO
03 ABR 1995
PRESIDENTE

Obriga os Hospitais Públicos Municipais a realizar gratuitamente laqueadura das trompas em mulheres e a vasectomia em homens que desejem utilizar esses métodos para evitar a fertilidade.

decreta:
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

APROVADO EM 1a. DISCUSSÃO
VOLTA À 2.a DISCUSSÃO
24 JUN 1995
PRESIDENTE

Art. 1º - Ficam os Hospitais Públicos Municipais obrigados a realizar, gratuitamente, operações de laqueadura das trompas de falópio em mulheres residentes e domiciliadas nesta Capital que manifestem expressamente seu desejo de evitar a gravidez por esse método.

Parágrafo único - A solicitação da cirurgia deverá ser feita por médico, e acompanhada do manifesto da paciente concordando com a realização da mesma.

Art. 2º - Ficam também os Hospitais Públicos Municipais obrigados a realizar, gratuitamente, operações de vasectomia em homens residentes e domiciliados nesta Capital que manifestem expressamente seu desejo de evitar a fertilidade por esse método.

Parágrafo único - A solicitação da cirurgia deverá ser feita por médico, e acompanhada do manifesto do paciente concordando com a realização da mesma.

Art. 3º - As despesas com a execução dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1995

AVANIR DURAN GALHARDO

11 ABR 1995
-DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	do proc.
n.º	307	de 95

JUSTIFICATIVA

O controle de natalidade junto à população da Capital, embora seja uma necessidade histórica, é uma tarefa que encontra grandes dificuldades, não apenas em razão de questionamento acerca dos métodos que podem ser utilizados para essa finalidade, mas sobretudo em razão da grande dificuldade de acesso da população de baixa renda a esses mesmos métodos.

Uma cirurgia de laqueadura das trompas, método consagrado pelo tempo como um dos mais seguros e confiáveis para a família que deseja evitar mais filhos do que aqueles que pode sustentar, tem um custo inacessível para a quase totalidade da população de nosso município.

A falta de opção tem levado inúmeras mulheres grávidas a buscar a interrupção da gravidez através do aborto como uma solução improvisada para o problema, sofrendo conseqüências geralmente desastrosas (quando não fatais) para sua saúde.

A presente propositura tem por objetivo trazer uma contribuição municipal ao controle de natalidade, e ao mesmo tempo facilitar aos munícipes o acesso a um método realmente seguro para evitar os inconvenientes do descontrole no crescimento de sua família. Além disso a operação da vasectomia no homem oferece uma alternativa simples e eficaz para os casos em que a mulher não deseje ou não possa submeter-se à cirurgia da laqueadura.